



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 601, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Autorizar afastamento do país, com ônus à CAPES e ônus limitado para a UNILA, à servidora HELOISA MARQUES GIMENEZ, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto n. 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto n. 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa PROGEPE/UNILA n. 001, de 02 de março de 2017 e o que consta no processo n. 23422.025881/2025-72, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e ônus limitado para a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, à servidora HELOISA MARQUES GIMENEZ, Professora do Magistério Superior, Siape n. 1952009, para participar de missão de trabalho de estabelecimento de parcerias de pesquisas com universidades Argentinas, no período de 7 a 17 de dezembro de 2025, em Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 601/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 218, de 27 de Novembro de 2025.